



**COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

**CNPJ: 28.151.363/0001-47**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN apresenta as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2020	31.12.2019	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa.....	4	135.278	166.081	Fornecedores .....	14	46.923	43.078
Depósitos vinculados.....	5	132.910	94.534	Empréstimos e financiamentos .....	15	13.888	13.649
Créditos e contas a receber de usuários .....	6	146.971	146.152	Direito de uso arrendamento mercantil.....	13	3.191	516
Estoques de materiais.....		4.681	5.451	Juros sobre capital próprio .....	24.3	87.973	87.571
Impostos a recuperar.....	7	8.058	9.762	Participação de empregados.....	24.8	7.913	13.332
Adiantamentos e convênios .....	8	4.580	4.812	Contribuições para FAECES .....	19	482	4.784
<b>Total do ativo circulante .....</b>		<b>432.478</b>	<b>426.792</b>	Impostos e contribuições a recolher..	16	10.838	10.974
<b>Não circulante</b>				Salários e encargos a pagar.....	17	41.970	34.782
Créditos e contas a receber de usuários .....	6	21.476	25.431	Provisões para demandas judiciais ...	18	38.675	36.895
Adiantamento e convênios .....	8	3.488	3.254	Outras contas a pagar .....	-	9.386	6.567
Impostos a recuperar.....	7	10.780	7.489	<b>Total do passivo circulante .....</b>		<b>261.240</b>	<b>252.148</b>
Depósitos judiciais.....	18	77.047	73.746	<b>Não circulante</b>			
Contratos indenizáveis .....	12	144.208	173.651	Fornecedores .....	14	816	816
Direito de uso arrendamento mercantil .....	13	4.738	817	Garantias e obrigações contratuais...			10
Investimentos .....		95	95	Empréstimos e financiamentos .....	15	202.669	209.139
Imobilizado .....	10	29.053	28.391	Direito de uso arrendamento mercantil .....	13	1.547	301
Intangível.....	11	2.884.437	2.687.355	Impostos diferidos .....	9	6.510	4.833
<b>Total do ativo não circulante .....</b>		<b>3.175.322</b>	<b>3.000.229</b>	Provisões para demandas judiciais ...	18	26.174	53.464
<b>Total do Ativo .....</b>		<b>3.607.800</b>	<b>3.427.021</b>	Contribuições para FAECES .....	19		1.425
				Créditos de acionistas .....	20	55.282	34.748
				Plano de aposentadoria.....	19	117.955	73.910
				Subvenções para investimento .....	21	50.158	54.041
				<b>Total do passivo não circulante ....</b>		<b>461.110</b>	<b>432.687</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>	24		
				Capital social .....		2.704.062	2.519.733
				Ajuste de avaliação patrimonial.....	-	2.120	52.439
				Reserva de lucros.....	-	179.268	170.014
				<b>Total do patrimônio líquido .....</b>		<b>2.885.450</b>	<b>2.742.186</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b>		<b>3.607.800</b>	<b>3.427.021</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>Receita operacional líquida.....</b>	25	<b>881.626</b>	<b>871.547</b>
Custos dos serviços de abastecimento de água.....	-	(237.246)	(239.646)
Custos dos serviços de esgoto.....	-	(133.166)	(126.467)
Custos administrativos dos serviços de água e esgoto .....	-	(98.833)	(93.897)
<b>Custo dos serviços prestados .....</b>	26	<b>(469.245)</b>	<b>(460.010)</b>
<b>Lucro bruto .....</b>		<b>412.381</b>	<b>411.537</b>
Despesas comerciais .....	28	(106.817)	(61.244)
Despesas administrativas.....	29	(106.147)	(103.785)
Participação dos empregados.....	24	(7.544)	(13.166)
Resultados dos serviços de construção .....	12	2.917	2.747
(Outras despesas) receitas operacionais líquidas.....	30	(6.003)	(55.350)
<b>Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras e impostos .....</b>		<b>188.787</b>	<b>180.739</b>
Resultado financeiro.....	27	8.740	22.227
<b>Resultado antes dos impostos .....</b>		<b>197.527</b>	<b>202.966</b>
Contribuição social .....	31	(9.629)	(10.280)
<b>Lucro líquido do exercício .....</b>		<b>187.898</b>	<b>192.686</b>
<b>Lucro por ação.....</b>		<b>0,07</b>	<b>0,09</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e no DIO do Espírito Santo do dia 23.04.2021.



**COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

**CNPJ: 28.151.363/0001-47**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....	<b>187.898</b>	<b>192.686</b>
Reserva de reavaliação.....	6.894	5.392
Reversão da provisão reserva de reavaliação.....	(620)	(407)
Ganhos e perdas atuariais.....	(44.045)	(30.199)
<b>Resultado abrangente total</b> .....	<b>150.127</b>	<b>167.472</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Inc. Fiscais	Investi- mentos	Legal	Reavaliação		
<b>Saldos 1º de janeiro de 2019</b> .....		<b>2.297.000</b>	<b>9.806</b>	<b>94.191</b>	<b>49.730</b>	<b>88.121</b>	-	<b>2.538.848</b>
Aumento de capital.....		128.542		-	-	-	-	<b>128.542</b>
Absorção reserva investimento.....		94.191		(94.191)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....		-		-	-	-	192.686	<b>192.686</b>
Realização da reserva de reavaliação.....		-		-	-	(5.483)	5.392	<b>(91)</b>
Ajuste reserva de reavaliação períodos anteriores.....		-		-	-	(30.199)	-	<b>(30.199)</b>
Reversão da provisão para imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação.....		-		-	-	-	-	-
Ajuste avaliação patrimonial.....		-		-	-	-	-	-
<b>Destinação do lucro</b>								
Constituição da reserva legal.....	24.2	-		-	9.634	-	(9.634)	-
Constituição da reserva de investimento.....	24.5	-		96.917	-	-	(96.917)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais.....	24.6	-	3.927	-	-	-	(3.927)	-
Juros sobre capital próprio.....	24.3	-	-	-	-	-	(87.600)	<b>(87.600)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> .....		<b>2.519.733</b>	<b>13.733</b>	<b>96.917</b>	<b>59.364</b>	<b>52.439</b>	-	<b>2.742.186</b>
<b>Saldos 1º de janeiro de 2020</b> .....		<b>2.519.733</b>	<b>13.733</b>	<b>96.917</b>	<b>59.364</b>	<b>52.439</b>	-	<b>2.742.186</b>
Aumento de capital.....		87.411		-	-	-	-	<b>87.411</b>
Absorção reserva investimento.....		96.918		(96.918)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....		-		-	-	-	187.898	<b>187.898</b>
Realização da reserva de reavaliação.....		-		-	-	(6.274)	6.274	-
Ajuste de avaliação patrimonial.....		-		-	-	(44.045)	-	<b>(44.045)</b>
<b>Destinação do lucro</b>								
Constituição da reserva legal.....	24.2	-		-	9.395	-	(9.395)	-
Constituição da reserva de investimento.....	24.5	-		92.893	-	-	(92.893)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais.....	24.6	-	3.884	-	-	-	(3.884)	-
Juros sobre capital próprio.....	24.3	-	-	-	-	-	(88.000)	<b>(88.000)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b> .....		<b>2.704.062</b>	<b>17.617</b>	<b>92.892</b>	<b>68.759</b>	<b>2.120</b>	-	<b>2.885.450</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

**CNPJ: 28.151.363/0001-47**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS  
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....	<b>187.898</b>	<b>192.686</b>
<b>Ajustes do resultado do exercício:</b>		
Depreciação e amortização.....	91.641	86.185
Resultado na alienação de imobilizado.....	(395)	458
Provisões.....	21.122	67.243
Participação dos empregados.....	7.544	13.166
Resultado de construção.....	(2.917)	(2.747)
Outras receitas não monetárias.....	(642)	(421)
	<b>304.251</b>	<b>356.570</b>
<b>Redução/(aumento) nos ativos:</b>		
Contas a receber de clientes.....	(1.029)	(45.892)
Estoque de material.....	770	(2.170)
Despesas antecipadas.....	(3)	(1.995)
Impostos a recuperar.....	(1.586)	(1.143)
Depósitos judiciais.....	(3.301)	(32.226)
	<b>(5.149)</b>	<b>(83.426)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos:</b>		
Fornecedores.....	3.844	4.507
Salários, férias e encargos sociais.....	7.188	251
Impostos e contribuições.....	1.542	(3.555)
Contribuições à FAECES.....	(5.728)	24.011
Outros.....	(40.177)	(6.321)
	<b>(32.809)</b>	<b>18.893</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b> .....	<b>266.293</b>	<b>292.037</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo intangível.....	(285.431)	(250.352)
Contratos de concessões indenizáveis.....	29.443	18.746
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b> .....	<b>(255.988)</b>	<b>(231.606)</b>
<b>Fluxo de caixa atividades de financiamentos</b>		
Obtenção empréstimo bancário.....	8.420	11.498
Amortização empréstimo bancário.....	(14.652)	(12.641)
Crédito de acionistas.....	20.868	4.772
Participação de empregados.....	(12.963)	(13.123)
Subvenções para investimentos.....	(3.883)	(2.723)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b> .....	<b>(2.732)</b>	<b>(12.217)</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.573</b>	<b>48.214</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	260.615	212.401
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	268.188	260.615
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.573</b>	<b>48.214</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS  
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**  
(Em milhares de Reais)

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Geração do valor adicionado</b>		
Receita líquida dos serviços de abastecimento de água e esgoto.....	881.626	871.547
PIS/Cofins.....	91.174	90.879
Receita bruta dos serviços de abastecimento de água e esgoto.....	<b>972.800</b>	<b>962.426</b>
Outras receitas.....	8.011	7.513
Provisões diversas.....	(11.638)	(59.860)
Resultados não operacionais.....	325	(465)
	<b>969.498</b>	<b>909.614</b>
<b>Geração do valor adicionado</b>		
Materiais consumidos.....	(25.877)	(24.192)
Serviços consumidos e outros custos.....	(197.412)	(196.070)
Energia e outras despesas operacionais.....	(103.068)	(109.944)
	<b>(326.357)</b>	<b>(330.206)</b>
<b>Retenções</b>		
Depreciação e amortização.....	(91.641)	(86.185)
	<b>(91.641)</b>	<b>(86.185)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b> .....	<b>551.500</b>	<b>493.223</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Dividendos de investimentos avaliados ao custo.....	-	1
Receitas financeiras e variações monetárias ativas.....	22.801	37.092
Aluguéis.....	216	209
	<b>23.017</b>	<b>37.302</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b> .....	<b>574.517</b>	<b>530.525</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Empregados		
Salários e encargos.....	162.658	153.095
Participação dos empregados nos lucros.....	7.544	13.166
Planos de aposentadoria e pensão.....	3.188	2.641
Assistência médica e odontológica.....	4.282	3.340
	<b>177.672</b>	<b>172.242</b>
Governo.....	150.514	152.086
Financiadores.....	58.433	13.511
Acionistas.....	88.000	87.600
Lucros retidos.....	99.898	105.086
	<b>574.517</b>	<b>530.525</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

**Carlos Aurélio Linhalis**  
Diretor Presidente

**Weydson Nascimento Ferreira**  
Diretor Administrativo e Comercial

**Rodolpho Gomes C6**  
Diretor Operacional

**Pablo Ferraço Andreão**  
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

**Edmar José Zorzar**  
Gerente Financeiro e Contábil CRC-ES 6664-O

**Reginaldo José de Castro**  
Contador CRC-ES 11475-O



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020

Aos

**Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da  
COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN | CNPJ Nº 28.151.363/0001-47**

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - CEP: 29.010-150 - Vitória/ES - site: www.cesan.com.br

Prezados Senhores,

**1) Opinião sem Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

**2) Base para Opinião sem Ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CESAN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

**3) Principais Assuntos de Auditoria**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**3.1) Reconhecimento de Valores a Faturar**

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 06, a **CESAN** reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos usuários finais ("Valores a Faturar"). Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a **CESAN** adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada usuário para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

**• Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela **CESAN** sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de valores a faturar. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultou nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento dos valores a faturar da **CESAN** são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e as informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

**3.2) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas**

Conforme divulgado na nota explicativa 18, a **CESAN** é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade, o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, o reconhecimento e a divulgação das provisões e passivos contingentes relativos a esses processos requerem significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

**• Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, envio de cartas de circularização para os advogados na data base de 31 de dezembro de 2020, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ (MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, registro de ações impetradas por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes.

Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e das premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da **CESAN**, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem considerados.

Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2), e se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e as premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada às causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

**3.3) Planos de benefícios pós-emprego**

Conforme Nota Explicativa nº 19, a Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, que inclui planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela FAECES - Fundação Assistencial dos Empregados da **CESAN**, entidade fechada de previdência complementar, concedidos a colaboradores e ex-colaboradores, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto e de inflação, crescimento dos custos médicos, e taxas de permanência e de mortalidade. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo seu atuário. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como os critérios de mensuração das obrigações, estão descritas na nota explicativa supracitada.



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido, e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação, podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

• **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e dos julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos e as informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

**4) Outros Assuntos**

**4.1) Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09.

**Demonstração do Valor Adicionado**

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

**4.2) Relatório da Administração**

A administração da **CESAN** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precisadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido, não temos nada a relatar.

**4.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 13 de abril de 2020.

**5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CESAN** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional

e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CESAN** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CESAN** são aqueles com responsabilidade de pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CESAN**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CESAN** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória/ES, 13 de abril de 2021

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327**

**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S” ES  
**Sócio Sênior – CNAI 1552**

**Phillipe de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S” ES  
**CNAI 4747**

**Thomaz de Aquino Pereira**  
Contador - CRC/PE 021100/O-8 “S” ES  
**CNAI 4850**



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, dentro de suas atribuições, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta para Destinação dos Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no Relatório

dos Auditores Independentes Audimec Auditores Independentes, datado de 13 de abril de 2021, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, manifestando-se favoráveis e recomendando neste sentido a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, ES, 16 de abril de 2021.

**Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza**  
Conselheiro

**Davi Diniz de Carvalho**  
Conselheiro

**Manoel Virgílio Araújo**  
Conselheiro

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN, dentro de suas responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, baseados nos documentos examina-

dos, nas informações recebidas da Administração e no Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela Audimec Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 13 de abril de 2021, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN.

Vitória, 20 de abril de 2021.

**Rafael Grossi Gonçalves Pacífico**  
Presidente do C.A.

**José Marcos Traváglia**  
Conselheiro

**Marcelo Campos Antunes**  
Conselheiro

**Carlos Aurélio Linhalis**  
Conselheiro

**José Alves Paiva**  
Conselheiro

**Fabiano Venturim Canal**  
Conselheiro

**Pedro Meneguetti**  
Conselheiro

### RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2020

Aos Conselheiros de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN

#### 1) APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAU) da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN é órgão previsto no Estatuto Social, conforme aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 31/07/2017, instalado por decisão tomada na 884ª Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2018 (Deliberação 4426/2018), sendo composto por três membros externos que não compõem o Conselho de Administração.

O CAU é órgão estatutário colegiado, permanente, consultivo e com autonomia operacional, auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se vincula. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às previsões legais aplicáveis, disposições estatutárias e as definições de seu Regimento Interno, revisto pelo processo interno 2020.011623, aprovado pelo Conselho de Administração na 924ª reunião de 28/07/2020.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário da CESAN, na forma do art. 24 da Lei 13.303/2016:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;

V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

§ 2º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa pública ou à sociedade de economia mista, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

§ 3º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

§ 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

§ 5º Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da empresa pública ou da sociedade de economia mista, a empresa pública ou a sociedade de economia mista divulgará apenas o extrato das atas.

§ 6º A restrição prevista no § 5º não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.

§ 7º O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Destaca-se que o CAU – CESAN, em atenção às atribuições legais e em apoio ao Conselho de Administração, avalia, ainda, a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão da Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN – Faeces, incluído o Plano Assistencial.

Igualmente, acompanha os trabalhos da auditoria externa, que, no ano de 2020, foi junto à empresa Audimec Auditores Independentes SS – EPP responsável pelo exame e pela emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios 2019 e 2020.

Nas áreas de Controles Internos (Coordenadoria de Riscos e Conformidade – P-CRC) e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia (Gerência Financeira e Contábil – A-GFC), acompanha e supervisiona a área de Auditoria Interna (Auditoria – C-AUD), também subordinada ao Conselho de Administração, conforme o Manual Organizacional e demais normativos da CESAN.

As avaliações do CAU se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento, em apoio ao C.A./CESAN.

## 2) ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EM 2020

O CAU, em sua composição original conforme eleição em 28 de abril de 2020, reuniu-se em diversas reuniões próprias no exercício social de 2020, tendo havido, conforme registros internos, participação de membros diversos da administração da Companhia (Diretores, Gerentes, Coordenadores, dentre outros), além de auditores internos e independentes, conforme convites realizados pelo CAU.

Dado o amadurecimento do Comitê, em seu quarto ano de atuação na Companhia, bem como o aprofundamento nos temas ligados à atuação da CESAN, o CAU desenvolveu um intenso processo de discussão dos negócios da empresa, inclusive com participação em reuniões de trabalho com unidades internas e partes interessadas, como Auditoria Interna e Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ARSP).

Nesse sentido, ao longo de 2020, o CAU realizou 17 reuniões próprias, contando, de acordo com os assuntos tratados, com participação de membros diversos da administração da Companhia, sendo possível citar C-AUD, A-GFC, P-CRC, A-GTI, A-DFI, A-DCC e a auditoria contratada Audimec.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, processos contábeis, supervisão das atividades dos auditores independentes e avaliação de sua independência, qualidade dos serviços prestados e adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; avaliação e monitoramento das exposições de risco da Companhia, com análise/utilização de dados sobre remuneração da administração, utilização de ativos da Companhia ou gastos incorridos em nome da Companhia; avaliação e monitoramento, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, da adequação das transações com partes relacionadas; e avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Faeces e da gestão de riscos e de controles internos.

Os membros do CAU também compareceram a 12 reuniões ordinárias do Conselho de Administração da Companhia, a fim de atender possíveis demandas dos conselheiros em relação aos processos analisados pelo CAU e tratamento dos itens componentes de suas atividades, com discussão de relatórios e comentários a respeito das demonstrações financeiras e dos controles internos.

As atas das reuniões do CAU são distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que, de acordo com sugestões e demandas do Conselho, os membros do CAU relatam e enfatizam aos conselheiros os assuntos mais relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do CAU. Os extratos das atas, após avaliação do Conselho, são disponibilizados no site da CESAN.

As principais atividades realizadas, no ano de 2020, foram:

- Acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da Companhia, bem como do Plano de Ação para melhoria das atividades da Auditoria Interna;
- Discussão e avaliação dos trabalhos da auditoria independente para o exercício social de 2020, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações da Companhia;
- Monitoramento das recomendações expedidas pelo CAU, bem como do tratamento das demandas levantadas pelos trabalhos de Auditoria Independente;
- Conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos da Auditoria Interna para o exercício social de 2021;
- Acompanhamento do sistema de controles internos e das medidas aplicadas para gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos, auditores independentes e membros da administração da CESAN;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, mediante reuniões com os administradores da Companhia (C-AUD, A-DCC, A-GFC) e auditores independentes;



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- g) Discussão sobre os aspectos qualitativos/quantitativos das Demonstrações Financeiras de 31/12/2020 e análise dos comentários dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- h) Avaliação de proposta para desenvolvimento de diagnóstico de controles internos, a fim de desenvolver eventual escopo para contratação de consultoria para implementação de sistema de gerenciamento de riscos e melhoria dos procedimentos de auditoria interna;
- i) Reuniões com a C-AUD, A-GFC e P-CRC a fim de análise das recomendações, bem como dos relatórios e trabalhos de auditoria e controles internos, além de participação em reuniões do Conselho de Administração, promovendo orientações e sugestões diversas conforme registros nas atas do CAU;
- j) Em relação à exposição de risco da Companhia, em 19 de março de 2020, na 37ª reunião do CAU foram discutidos com os gestores da Divisão de Finanças, Gerência Financeira e Contábil e Gerência da Tecnologia da Informação, normativos que tratam da gestão dos riscos cibernéticos da CESAN;
- k) Em relação à adequação das transações com partes relacionadas, a avaliação realizada com base nas informações constantes do Balanço 2020, nos moldes da política de transações com partes relacionadas, estão de acordo com as regulamentações da empresa, devidamente pautadas na Política de Transações com Partes Relacionadas e outras situações de conflito de interesse (INS. 009.00.2018).
- l) Aprovação de propostas do Plano Anual de Trabalho do CAU para 2021.

#### Recomendações para melhorias nos processos de negócios

Nas discussões do CAU com o Conselho de Administração, bem como com as unidades internas de auditoria e contabilidade, foi ressaltada a necessidade de elaboração e/ou monitoramento de Planos de Ação para tratamento de itens recomendados pela Auditoria Independente ou mesmo pelo próprio comitê, conforme registros em atas das reuniões e encaminhamentos específicos.

A unidade de Auditoria Interna manteve intensa interação com o CAU, reportando periodicamente o andamento das atividades e o monitoramento dos assuntos afetos aos controles internos.

#### 3) AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

Os membros do CAU mantiveram contato periódico com a Coordenadoria de Riscos e Conformidade, acompanhando o processo de desenvolvimento dos procedimentos para controles internos, tendo avaliado escopo de serviços de diagnóstico de controles internos, a fim de avaliação de estágio da CESAN com relação a ferramentas de auditoria interna, gerenciamento de riscos e conformidade para permitir melhor definição de requisitos para constar em eventual contratação de consultoria para a implementação de processo de gerenciamento de riscos.

Observou-se melhoria nos controles sobre aplicação do Código de Conduta e Integridade e monitoramento do canal de denúncias.

#### 4) AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES E INTERNA

Nos diálogos dos membros do CAU com as auditorias interna e independente foram apreciados seus planejamentos de trabalho e conhecidos os seus resultados, conclusões e recomendações, tendo sido acompanhados pelo CAU, conforme registros em atas e encaminhamentos específicos, as providências para melhorias ou correções necessárias, inclusive com monitoramento de Planos de Ação específicos e tratamento de recomendações expedidas pelo Comitê.

#### 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As revisões das demonstrações contábeis dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro foram praticadas com os responsáveis por sua elaboração e com os auditores independentes, tendo havido discussões sobre as recomendações em cada período e definição de plano de ação para consolidação de entendimento ou tratamento de eventuais itens passíveis de melhoria. As Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 31.03.2020 foram tratadas na ata da 42ª reunião e as Demonstrações Financeiras do 2º e 3º trimestres de 2020 foram tratadas na ata da 47ª reunião.

O procedimento deverá ser adotado também para a demonstração anual para o ano findo em 31 de dezembro de 2021.

#### 6) CONCLUSÕES

As opiniões e os julgamentos do CAU repousam nos dados e nas informações que lhe são apresentadas pela Administração da Companhia (em especial as áreas Financeira e Contábil, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) e da Auditoria Independente.

Com relação à Auditoria Independente, o CAU não identificou situação que pudesse afetar sua independência e objetividade em relação à CESAN, bem como não tem conhecimento, até o momento, de quaisquer divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o próprio CAU.

Quanto à estrutura de controles internos e à gestão de riscos, o CAU considera haver um planejamento satisfatório para a implementação dos mecanismos de gerenciamento de riscos, considerado o porte e a complexidade dos negócios da Companhia, sugerindo atenção especial à eventual alocação de recursos na contratação de consultorias externas especializadas ou estruturação interna, voltadas especialmente à melhoria dos processos de medição e monitoramento, uma vez que os riscos corporativos já vem sendo identificados pela Companhia.

Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2020, vinculados a Plano de Auditoria e Plano de Ação de Melhorias, aprovados pelo CAU e pelo Conselho de Administração, não revelaram desvios ou falhas insanáveis nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela Companhia, havendo aderência das medidas adotadas e registradas pelas unidades da Companhia às políticas e práticas estabelecidas pela Administração e ao atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

O CAU ressalta que, apesar de reconhecer a existência de uma gama de normas internas e procedimentos internos existentes, verifica-se que grande parte das considerações apontadas pela auditoria interna são conseqüentes da inobservância destas normas.

Tem sido apontada a necessidade de observância destas normas, atualizando-as ou até mesmo reciclando os usuários diretos. Observa-se também a necessidade de melhoria no conjunto de ações que dependam dos respectivos fiscais de forma a uma atuação mais preventiva.

Após a apreciação das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como do parecer emitido pela Audimec Auditores Independentes, datado de 13/04/2021, sem ressalvas, o CAU recomenda, por último, a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia.

Vitória, 14/04/2021.

Leonardo de Resende Dutra

Pedro Ivo da Silva

Wilma Chequer Bou Habib